



TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 16/ 2009

CONTRATO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA Nº 004 / CR / 1998

EDITAL DE LICITAÇÃO DER Nº 010 / CIC / 1997

Processo nº 007.486/2008 - Protocolo ARTESP nº 120.944

Pelo presente instrumento, a **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP**, instituída pela Lei Complementar nº 914, de 14/01/ 2002, neste ato representada por seu Diretor Geral, **CARLOS EDUARDO SAMPAIO DORIA**, nos termos do Decreto nº 46.708, de 22/04/2002 e do Decreto nº 46.875, de 01/07/2002, doravante designada **ARTESP** e a **RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A.**, aqui representada na forma de seus atos constitutivos, por seu Diretor Presidente, **ALBERTO BAGDADE** e por seu Diretor, **ROGÉRIO SÁ FORTES**, doravante designada **CONTRATADA**

**OBJETO DO CONTRATO:**

Exploração, mediante concessão, do Sistema Rodoviário correspondente à malha rodoviária de ligação entre Mocóca, São José do Rio Pardo, São João da Boa Vista e Campinas (Lote 11), compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, a execução, gestão e fiscalização de serviços de apoio aos serviços não delegados e gestão e fiscalização dos serviços complementares.

**FINALIDADE :**

Aprovação da 10ª adequação do cronograma de investimentos do Lote 11 e reconhecimento do desequilíbrio da equação financeira do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998.



e

## CONSIDERANDO

o relatório técnico da Diretoria de Investimentos RT.DIN.0004/08, de 09/01/2009;

os estudos promovidos pela Diretoria de Controle Econômico e Financeiro no despacho FD.DCE.0242/09, de 12/02/2009;

os fundamentos exarados no Parecer Técnico Institucional nº 0028/2009, de 19/02/2009, da Diretoria de Assuntos Institucionais, e demais elementos de instrução constantes do Processo ARTESP 007.486/2008;

a deliberação do Conselho Diretor da ARTESP de 05/03/2009 (Diário Oficial do Estado - Poder Executivo – Seção I, de 06/03/2009), que aprovou a 10ª adequação do cronograma de investimentos da **CONTRATADA** e reconheceu o desequilíbrio da equação financeira do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998;

resolvem as partes aditar o Contrato de Concessão nº 004/CR/1998, o que fazem mediante os seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aprovada a 10ª adequação do cronograma físico-financeiro, alterando o Quadro 6-A – Imobilizado/Investimentos, do Plano de Negócios a que se refere o Anexo 8 do Edital de Licitação 010/CIC/1997, conforme demonstrado no cronograma anexo que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante deste instrumento e do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998.



### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reconhecido o desequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998, em decorrência da adequação de cronograma mencionada na cláusula anterior, tudo conforme demonstrativos e justificativas técnicas e jurídico-institucionais expendidas no Processo ARTESP nº 007.486/2008.

### CLÁUSULA TERCEIRA


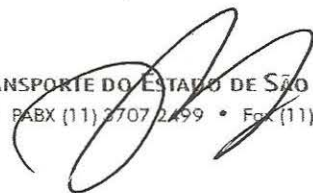
O desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998, reconhecido na Cláusula Segunda, resultou numa posição final representativa de um crédito, a favor do **PODER CONCEDENTE**, em Valor Presente Líquido de R\$ 115.000 (cento e quinze mil reais), base julho/1997, resultante dos ajustes efetuados.

### CLÁUSULA QUARTA

Fica certo e ajustado pelas partes que o restabelecimento da TIR, aos saldos de caixa do projeto, segundo os parâmetros da proposta inicial, será realizado oportunamente, em processo administrativo próprio, observando as modalidades estabelecidas no item 24.3 do Contrato de Concessão e a Resolução ST-2, de 11/03/2005.

### CLÁUSULA QUINTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998 e seus aditamentos, que ficam ratificadas naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste instrumento ou que não tenham sido aqui expressamente alteradas.





O presente instrumento, lavrado em 04 (quatro) vias, com 04 (quatro) laudas cada, de igual teor e forma, na Diretoria Geral da ARTESP, situada na Rua Urussuí nº 300, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, em 24 de julho de 2.009, lido e achado conforme, é assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**CONTRATANTE**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP**

  
**CARLOS EDUARDO SAMPAIO DÓRIA**  
Diretor Geral

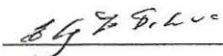
**CONTRATADA**


**CONCESSIONÁRIA RENOVIAS S.A.**

  
**ALBERTO BAGDADE**  
Diretor-Presidente

  
**ROGÉRIO SÁ FORTES**  
Diretor

**Testemunhas:**

 RG SILVA RG: 3.2434258-6

 RG RG: 2439261-2







Item	ROD. SP	ATIVIDADE	9ª Adequação		10ª Adequação		TOTAL	10º ANO																			
			Início	Término	Início	Término		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO
								1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
020216		Bases operacional auxiliares (SAU)	14/04/98	13/04/99	14/04/98	13/04/99	700,00																				
							700,00	100,00																			
0203		IMPLANTAÇÃO DE PASSARELAS					1.514,00																				
							1.514,00																				
020301	SP350	Implantação de Passarela km 248+050 - Itobi	11/04/03	10/06/03	11/04/03	10/06/03	222,00																				
							222,00																				
020302	SP350	Implantação de Passarela km 262+930 - Bairro Domingos Syllós - São José do Rio Pardo	03/11/03	13/01/04	03/11/03	13/01/04	1.614,00																				
							1.614,00																				
020303	SP350	Implantação de Passarelas (Locais a Definir)	14/04/08	13/04/12	14/04/10	13/04/14	168,00																				
							558,00																				
020304	SP342	Implantação Passarela Mogi Guaçu km 172+500	14/10/06	13/04/07	14/10/06	13/04/07	222,00																				
							222,00																				
020305	SP342	Implantação Passarela entre Mogi Guaçu e Espírito Santo do Pinhal (local a definir)	14/04/09	13/04/10	14/04/09	13/04/10	222,00																				
							222,00																				
020306	SP342	Implantação de Passarela - São João da Boa Vista (local a definir)	14/04/10	13/04/11	14/04/11	13/04/12	222,00																				
							222,00																				
0204		DISPOSITIVOS DE ENTRONCAMENTOS E RETORNOS OPERACIONAIS					58.735,77																				
							58.735,77																				
020401	SP350	Dispositivo - km 263+200 - Acesso a São José do Rio Pardo	14/04/99	10/10/01	14/04/99	10/10/01	58.735,19																				
							1.384,00																				
020402		Complementação de 04 dispositivos inclusive as O.A. Es					2.580,00																				
							2.580,00																				
02040201	SP350	Dispositivo - km 248+900 - Acesso a Estrada Municipal e Itobi	15/04/99	31/12/99	15/04/99	31/12/99	645,00																				
							645,00																				
02040202	SP350	Dispositivo - km 247+900 - Acesso a Itobi	14/10/98	16/11/00	14/10/98	16/11/00	645,00																				
							645,00																				
02040203	SP350	Dispositivo - km 262+100 - Entroncamento com a SP 207 - São José do Rio Pardo	14/04/99	10/10/01	14/04/99	10/10/01	645,00																				
							645,00																				
02040204	SP350	Dispositivo - km 269+200 - Acesso a São José do Rio Pardo	14/07/00	31/08/01	14/07/00	31/08/01	645,00																				
							645,00																				
02040301	SP344	Dispositivo - km 227+950 - Acesso a São João da Boa Vista	10/02/00	13/04/01	10/02/00	13/04/01	319,00																				
							319,00																				
02040302	SP344	Dispositivo - km 242+600 - Acesso a São Sebastião da Gramma	14/04/00	13/04/01	14/04/00	13/04/01	319,00																				
							319,00																				
020404		Implantação e complementação de 08 dispositivos incluindo O.A. Es do km 122+000 ao km 169+400					2.951,78																				
							2.951,78																				
02040401	SP340	Dispositivo de Retorno km 122+000 (Passagem Inferior) Acesso à subestação de Fumas - Campinas	09/05/06	13/04/07	09/05/06	13/04/07	325,00																				
							325,00																				
02040402	SP340	Dispositivo de Retorno - (Passagem Superior) km 133+500 - Acesso Av. Jaguaruna e Bairro Duas Marias	14/10/07	13/10/08	14/10/07	13/10/08	325,00																				
							325,00																				
02040403	SP340	Dispositivo de Retorno - (Passagem Inferior) km 138+600 - Acesso Guadés - Holtambra - Jaguaruna	01/11/99	29/02/00	01/11/99	29/02/00	325,00																				
							325,00																				
02040404	SP340	Dispositivo de Retorno - (Passagem Inferior) km 143+500 - Fazenda Bradesco - Santo Antonio da Posse	14/04/06	13/04/07	14/04/06	13/04/07	326,00																				
							326,00																				
02040405	SP340	Dispositivo de Retorno - (Passagem Inferior) km 149+000 - Usina Santa Filomena - Mogi Mirim	14/04/09	13/04/10	14/04/09	13/04/10	325,00																				
							325,00																				
02040406	SP340	Dispositivo de Retorno - (Passagem Inferior) km 153+900 - Estrada Martin Francisco - Mogi Mirim	14/05/08	13/04/09	14/05/08	13/04/09	675,78																				
							675,78																				
02040407	SP340	Dispositivo de Retorno - (Passagem Inferior) km 164+000 - Estrada Municipal - Av. Juscelino Kubitschek - Mogi Mirim	14/04/07	13/04/08	14/04/07	11/07/08	325,00																				
							325,00																				
02040408	SP340	Dispositivo de Retorno - (Passagem Inferior) km 169+400 - Bairro Santa Maria - Mogi Guaçu	14/10/01	20/03/02	14/10/01	20/03/02	325,00																				
							325,00																				
020405		Rodovia - SP 340 Implantação de 13 dispositivos incluindo O.A. Es do km 201+400 ao km 238+412					10.378,74																				
							10.378,74																				
02040501	SP340	Dispositivo de Retorno - (Passagem Superior) Implantação km 204+000 - Igual	14/04/99	13/04/00	14/04/99	13/04/00	1.105,00																				
							1.105,00																				
02040502	SP340	Dispositivo de Retorno - (Passagem Superior) km 206+900 - Entroncamento com a SP-225 - Igual	14/07/99	14/04/00	14/07/99	14/04/00	735,25																				
							735,25																				
02040503	SP340	Dispositivo de Retorno - (Passagem Inferior) Implantação km 211+000 (209+949) - Igual	14/07/99	30/06/00	14/07/99	30/06/00	1.208,65																				
							1.208,65																				

*[Handwritten signature]*

**ARTESP**  
AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DAMIÃO







Item	ROD. SP	ATIVIDADE	9ª Adequação		10ª Adequação		TOTAL	10ª Adequação																			
			Início	Término	Início	Término		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	13º ANO	14º ANO	15º ANO	16º ANO	17º ANO	18º ANO	19º ANO	20º ANO
								1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
0501		PAVIMENTO (RECAPEAMENTO)					79.196,18	2.031,00	2.374,00	3.491,00	1.543,75	1.387,00	240,13	1.374,27	2.454,39	5.331,42	4.841,88	6.738,45	2.042,35	264,43	6.992,73	5.578,34	2.992,81	5.477,25	4.829,10	2.407,12	9.847,37
050101		Restaurações Localizadas do pavimento	14/04/98	13/04/99	14/04/98	13/04/99	1.984,00	1.884,00																			
050102	SP215	Recapamento - km 29+755 ao km 40+940 - Vargem Grande do Sul/ Casa Branca	14/10/02	19/07/04	14/10/02	19/07/04	552,00				456,00	33,63	66,37														
050103	SP340	Recapamento - km 114+100 ao km 201+400 - Campinas/ Agual	14/07/98	02/04/03	14/07/98	02/04/03	12.257,00	1.557,00	7.097,00	2.803,00	400,00	400,00															
050104	SP340	Recapamento (Custo Incluído no Item 010101) - km 201+400 ao km 238+412 - Agual/ Casa Branca	14/01/99	01/04/04	14/01/99	01/04/04	12.257,00	1.557,00	7.097,00	2.803,00	400,00	400,00															
050105	SP340	Recapamento (Custo Incluído no Item 010102) - km 238+412 ao km 281+770 - Casa Branca/ Mococa	14/04/00	15/03/06	14/04/00	15/03/06																					
050106	SP342	Recapamento (Custo Incluído no Item 010201) - km 224+000 ao km 235+100 - São João da Boa Vista	14/04/09	13/04/11	14/04/10	13/04/12																					
050107	SP342	Recapamento - km 235+100 ao km 251+150 - Águas da Prata	14/04/00	27/02/04	14/04/00	27/02/04	814,25		172,00	388,25	250,00	56,00															
050108	SP344	Recapamento do km 200+100 ao km 242+600 - Agual/ Vargem Grande do Sul	14/07/98	28/03/02	14/07/98	28/03/02	1.654,00	497,00	477,00	320,00	360,00																
050109	SP350	Recapamento - km 238+410 ao km 272+100 - Casa Branca/ São José do Rio Preto	14/04/00	01/04/04	14/04/00	01/04/04	991,00			156,00	387,20	287,00	150,50														
050110		Recapamento em todo o sistema ao longo da concessão (Pista Existente)					80.943,93							1.305,80	2.454,39	5.331,42	4.841,88	6.738,45	2.042,35	264,43	6.992,73	5.578,34	2.992,81	5.477,25	4.829,10	2.407,12	9.847,37
05011001	SP215	Recapamento da SP-215																									
0501100101	SP215	Recapamento do km 29+755 ao km 40+940 - 2ª Intervenção - Vargem Grande do Sul/ Casa Branca	14/04/08	13/04/10	29/03/08	13/04/10	1.029,97														717,68	312,32					
0501100102	SP215	Recapamento do km 29+755 ao km 40+940 - 3ª Intervenção - Vargem Grande do Sul/ Casa Branca	14/04/15	13/04/17	14/04/15	13/04/17	996,02														717,65	312,32					
05011002	SP340	Recapamento - SP340																									
0501100201	SP340	Recapamento do km 114+100 ao km 201+400 - 2ª Intervenção - Campinas/ Agual	14/01/05	13/10/08	14/01/05	13/10/08	8.852,11							309,16	1.183,80	2.879,03	1.340,06	1.340,06									
0501100202	SP340	Recapamento do km 201+400 ao km 223+000 - 2ª Intervenção - Agual/ Casa Branca	14/04/06	13/10/09	14/04/06	13/10/09	1.845,10														788,04	453,53	453,53	150,00			
0501100203	SP340	Recapamento do km 223+000 ao km 256+000 - 2ª Intervenção - Casa Branca	14/04/07	13/04/10	14/04/07	13/04/10	1.845,10														788,04	453,53	453,53	150,00			
0501100204	SP340	Recapamento do km 256+000 ao km 281+770 - 2ª Intervenção - Casa Branca/ Mococa	14/04/09	13/04/12	14/04/09	13/04/12	1.861,15														387,30	2.337,30	59,88				
0501100205	SP340	Recapamento do km 114+100 ao km 201+400 - 3ª Intervenção - Campinas/ Agual	14/04/11	13/04/14	14/04/11	13/04/14	4.483,58														1.022,89	264,43	374,03				
0501100206	SP340	Recapamento do km 201+400 ao km 223+000 - 3ª Intervenção - Agual/ Casa Branca	14/04/12	13/04/15	14/04/12	13/04/15	1.708,47																				
0501100207	SP340	Recapamento do km 223+000 ao km 256+000 - 3ª Intervenção - Casa Branca	14/04/13	13/04/16	14/04/13	13/04/16	2.518,88																				
0501100208	SP340	Recapamento do km 256+000 ao km 281+770 - 3ª Intervenção - Casa Branca/ Mococa	14/04/15	13/04/18	14/04/15	13/04/18	1.650,15																				
05011003	SP342	Recapamento - SP-342																									
0501100301	SP342	Recapamento do km 224+000 ao km 235+100 - 1ª Intervenção - São João da Boa Vista	30/09/04	13/04/08	30/09/04	13/04/08	788,30								190,95	190,95	168,50	297,90									
0501100302	SP342	Recapamento do km 235+100 ao km 251+150 - 2ª Intervenção - Águas da Prata	14/04/07	13/10/09	14/04/07	13/10/09	649,31																				
0501100303	SP342	Recapamento do km 224+000 ao km 235+100 - 3ª Intervenção - São João da Boa Vista	14/04/14	13/04/18	14/04/14	13/04/18	1.060,52																				
0501100304	SP342	Recapamento do km 235+100 ao km 251+150 - 3ª Intervenção - Águas da Prata	14/04/14	13/04/16	14/04/14	13/04/16	873,53																				
0501100305	SP342	Recuperação Emergencial de Pavimento do km 200+450 ao km 220+000 - São João da Boa Vista	14/01/05	13/04/05	14/01/05	13/04/05	467,64								467,64												
0501100306	SP342	Recapamento do km 200+450 ao km 226+000 - 1ª Intervenção - Espírito Santo do Pinhal/ São João da Boa Vista	14/10/05	13/04/08	14/10/05	13/04/08	2.682,80																				





sábado, 25 de julho de 2009 **Diário Oficial** Poder Executivo - Seção I São Paulo,  
119 (137) – 33

## **Transportes**

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **16º Termo Aditivo e Modificativo ao CTT - 4/CR/1998**

Contratante: Agência Reguladora dos Serviços Públicos  
Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP,  
Autos nº 223.260/DER/97.

Contratada: Renovias Concessionária S.A – de protocolo nº  
120.944/08; - Termo Aditivo Modificativo nº 16, assinado em  
24/07/2009.

Objetivo: Aprovação da 10ª adequação do cronograma de  
investimentos do Lote 11 e reconhecimento do desequilíbrio da  
equação financeira do Contrato de Concessão nº 004/CR/1998.